DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 26 de Novembro de 2021 - Edição nº 702

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 262/2021: "Nomeia o Srº. Clauberto Fernandes Nascimento Júnior como Leiloeiro Oficial para a realização de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis dessa municipalidade e dá outras providências."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 24AC86745C-C082830C85-1AA2ABF940-33824763AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PORTARIA Nº 262/2021

Nomeia o Srº. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Oficial para a realização de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis dessa municipalidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ– ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de formalizar alienação de bens móveis e imóveis inservíveis e sucateados patrimoniados nessa prefeitura, considerando que o leilão será realizado por leiloeiro oficial, conforme processo Administrativo de n° 147/2021, e do edital de Leilão 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, no que trata o processo acima mencionado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita municipal de Potiraguá – BA, 25 de novembro de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 25 de Novembro de 2021, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 002/2021, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços no Transporte Escolar durante 22 (vinte e dois) dias, onde foi declarada vencedora a empresa **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28, da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
I	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 14.256,00
II	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 5.698,00
III	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 5.258,00
IV	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 8.778,00
V	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 8.360,00
VI	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 4.400,00
VII	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 2.200,00

Potiraguá-BA, 25 de Novembro de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

Após analisar os autos do processo administrativo nº 142/2021, referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 002/2021, tendo como objeto, o Registro de Preços para futura contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar durante 22 (vinte e dois) dias, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora a empresa **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28, da seguinte forma abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
I	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 14.256,00
II	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 5.698,00
III	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 5.258,00
IV	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 8.778,00
V	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 8.360,00
VI	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 4.400,00
VII	TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA	R$ 2.200,00

Potiraguá/BA, 25 de Novembro de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: 24AC86745C-C082830C85-1AA2ABF940-33824763AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 02/2021, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a de R$ 48.950,00 (Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Cinqüenta Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 25 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Nº de autenticação: 24AC86745C-C082830C85-1AA2ABF940-33824763AF